PROJETO DE LEI Nº

Autor: Antonio Vidal da Silva

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. A Rua "B", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Gabriel Vinícius Santos da Silva".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Jovem Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Antonio Vidal da Silva Vereador/Propositor